



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 060 / 2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,

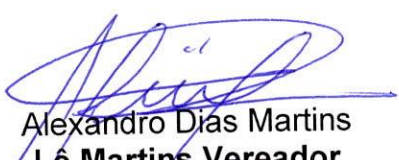
Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, considerando a resposta dada à Indicação Nº. 1.162/2023, através do memorando Nº. 1936/23 SMS, que pede que se avalie a possibilidade de instalar ar condicionado ou ventilador no corredor de espera para atendimento no Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira, informe:

Qual a data prevista para a execução da resposta dada ao memorando?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que ambientes climatizados proporcionam maior conforto térmico, especialmente em regiões com temperaturas extremas. Isso é crucial para pacientes que podem estar enfrentando desconfortos devido a condições de saúde e para seus acompanhantes. Sem contar que podem ajudar a filtrar o ar, reduzindo partículas suspensas e, conseqüentemente, minimizando a propagação de alérgenos e agravantes respiratórios.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de março de 2.024.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
538/2024

DATA / HORA
07/03/2024 10:38:14

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única
na 3ª sessão ordinária

com 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 13 / 03 / 2024


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 053 – GP

Cajamar, 14 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

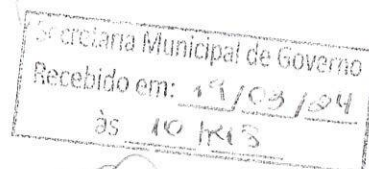
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 09/2024; 23/2024; 45/2024; 47/2024; 49/2024; 51/2024; 56/2024; 57/2024; 58/2024; 59/2024; 60/2024; 62/2024; 64/2024; 65/2024; 66/2024; 68/2024; 69/2024; 70/2024; 71/2024; 72/2024; 73/2024; 74/2024 e 75/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 03ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RP: 16.910